



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2.019/97**

**APROVA A INCLUSÃO DE  
DISCIPLINAS OPTATIVAS  
NO CURRÍCULO PLENO DO  
CURSO DE PEDAGOGIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista o que consta do Processo nº 9717378-5 e a deliberação do Conselho de  
Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE** aprovar a inclusão das disciplinas optativas  
“**Informática em Educação**” e “**Educação à Distância**” no Currículo Pleno do  
Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**